



Estado da Paraíba

**Prefeitura Municipal de Damião**

Rua Juviano Gomes de Lima, 08, Centro, CEP 58173-000

LEI MUNICIPAL Nº 287, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 264/2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO DAMIÃO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, faço saber que o PODER LEGISLATIVO aprova, e eu, sanciono a presente LEI:

**Art. 1º** - A presente Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do município de **DAMIÃO-PB**, instituído pela Lei nº **264/2021**, de 07/12/2021, que passa a vigorar com as alterações constantes nos anexos que fazem parte desta Lei.

**Art. 2º** - Os Programas finalísticos de governo, como instrumentos de organização dos projetos e atividades no âmbito da execução orçamentaria da Administração Pública Municipal, são aqueles integrantes da presente Lei.

**Art. 3º** - As alterações nos componentes da programação (programas e ações), nesta Lei, decorrem dos ajustes necessários face aos novos cenários e a situações não previstas quando da elaboração do Plano.

**Art. 4º** - Todos os dispositivos contidos na Lei Municipal nº **264/2021** continuam em vigor.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Damião-PB, 14 de dezembro de 2022

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO  
Prefeita